ANNO DE 1840. QUARTA FEIRA 29 DE JULHO. NUMERO 163.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, eannuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção .... }
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem .... }
Dita da Fortaleza e Villas Idem .... } Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna .... }
Cidade de Olinda .... }
Villa de S. Antão .... Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito .... Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo. 10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e de Maceió .... 1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores................... Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia. .... Idem 13, dito dito

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO

Quart. cresc. a 6 - as 11 h. e 43 m. da man.
Lua Cheia a 14 - as 3 h. e 10 m. da tarde
Quart. ming. a 22 - as 4 h. e 25 m. da tarde
Luá Nova a 28 - as 7 h. e 8 m. da tarde

Mare cheia para o dia 29 de Julho.

As 4 horas e 30 minutos da manhã.
As 4 horas e 54 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- JULHO 28.

Londres....... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa .... 70 a 75 por 0/0 premio, por metal offerecido
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs., Velhas 14$500 a 14$700
„ Ditas „ „ Novas 14$300 a 14$500
„ Ditas de 4$000 rs., 8$000 a 8$200
PRATA — Patacões Brasileiros -------- 1$635 a 1$655
„ Pezos Columnarios -------- 1$640 a 1$660
„ Ditos Mexicanos---------- 1$610 a 1$630
„ Miuda ---------------- 1$440 a 1$460
Desconto de Bilhetes d'Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offercido.
Moeda de cobre 3 por 100. de disc.

Dias da Semana.

27 Segunda S. Pantalião Medico. -- Audiencia do Juiz de de Direito da 1. vara.
28 Terça S. Innocencio P. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
29 Quarta S. Martha V. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
30 Quinta S. Rufino M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
31 Sexta S. Ignacio de Loyola B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
1. Sabbado S. Pedro ad vincula. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
2 Domingo N. S. dos Anjos.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

Sessão do 1. de Junho de 1840.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's 10 horas da manhã faz-se a chamada, e reunidos em numero legal os Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios.

Do ministro da fazenda, remettendo uma representação da assemblea legislativa da provincia de Minas Geraes pedindo providencias para o pagamento dos saldos que se mandarão satisfazer pelos artigos 28 e 29 da lei n. 60, de 20 de outubro de 1838. A' commissão do orcamento da fasenda.

Do mesmo ministro, enviando uma representação da assemblea legislativa da provincia de Santa Catharina contra a intelligencia dada ao artigo 83 da lei de 24 de outubro de 1832. A' commissão de assembleas provincial.

Do mesmo ministro, remettendo o authographo do decreto da assemblea geral, que orça a receita, e fixa as despezas para o anno financeiro de 1840 a 1841. Para o archivo.

Remette-se a commissão de pensões e ordenados o requerimento dos empregados da tesouraria da provincia de Sergipe pedindo a elevação da thesouraria á quarta classe.

Remette-se á mesma commissão o requerimento de Joaquim Coelho do Amaral pedindo melhoramento de seus vencimentos.

Vae á commissão de petições o requerimento de Anacleto Jose Pereira da Silva.

E' lido e approvado um parecer da commissão de camaras municipaes sobre representação da camara municipal da villa do Curvello da provincia de Minas Geraes em que pede a encorporação do terreno que formou o patrimonio da matriz de Santo Antonio da mesma villa, aos bens da municipalidade, sendo de parecer a commissão, que se transmitta ao senado a dita representação.

Julga-se objecto de deliberação e vae a imprimir o projecto da commissão de constituição dado sobre o requerimento de Joaquim Ignacio da Costa Orelhas, e é o seguinte:

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo unico Ficão declarados no goso de cidadão brasileiro todos os que, tendo nascido no Brasil, se acharem comprehendidos na pena de perdimento dos mesmos direitos imposto pela proclamação de 8 de janeiro de 1823. Paço da camara dos deputados 26 de maio de 1840. -- J. Clemente Pereira -- Gonsalves Martins -- A. P. Limpo de Abreo.

Julga se objecto de deliberação, e vae a imprimir um projecto da terceira commissão de fasenda, que declara que Manoel Francisco de Mello, aposentado no lugar de guarda da alfandega desta corte tem direito á continuação do pagamento da diaria de 320 rs.

Le-se, e entra em discussão um requerimento da commissão de instrucção publica, pedindo informações ao governo ácerca da pretenção de Antonio Francisco de Paulla e Souza, alumno do terceiro anno da escolla de medicina desta corte, para que se lhe conceda matricular-se no quarto anno, não obstante haver perdido o terceiro por faltas que dera na aula de clinica externa.

O Snr. Carneiro Leão falla sobre a materia, e offerece o seguinte projecto para que se julgue objecto de deliberação sem que isto obste a que se peção as informações ao governo.

E' lido e apoiado o seguinte.

A assemblea geral legislativa resolve.

O governo é autorisado a mandar matricular ao estudante Antonio Francisco de Paula e Souza no quarto anno da escola de medicina desta côrte com a clauzula de não poder faser exame do dito anno, sem que o tenha feito das materias do terceiro anno. Salva a redacção — Carneiro Leão.

Tomão parte na discussão os Snrs. Henrique de Resende, Carneiro Leão, Paula Candido, Andrada Machado, e Nunes Machado.

O Snr Carneiro Leão com consentimento da camara retira a sua emenda.

O requerimento da commissão é posto a votos, e approvado salva a redacção.

O Sr. Veiga Pessoa tem a palavra pela ordem, e pede a leitura de hum parecer da commissão de constituição, que se acha sobre a mesa, e versa sobre as eleições da Paraiba.

E' lido e approvado o parecer da commissão de constituição ácerca dos documentos que lhe forão remettidos a respeito das eleições de deputados á assemblea legislativa da Provincia da Paraiba, entendendo a commissão, que deve continuar a discussão addiada, tanto do parecer da sua maioria, como do voto separado de um de seus membros.

Le-se, e approva-se o requerimento da commissão do orçamento da fazenda para que ao thezoureiro se peça com urgencia o quadro demonstrativo da receita arrecadada no anno financeiro de 1838 a 1839.

Tem a terceira leitura o projecto do Snr. Carneiro Leão que declara reformavel o artigo 121 da constituição do imperio, e é admitido á discussão, e vae a imprimir.

Continua a discussão addiada, sobre o requerimento do Snr. Pontes Visgueiro para que se peção informações ao governo ácerca do estado de tranquillidade da provincia das Alagoas.

O Snr. Pontes Visgueiro sustenta o seu requerimento, e responde as observações que fizerão alguns dos nobres deputados da sua provincia (as Alagoas) em outra sessão.

Depois de huma questão de ordem fica a discussão addiada pela hora.

Annuncia-se achar-se na ante-sala o Exm. Snr. ministro da guerra o que é recebido com todas as formalidades, e occupa o lugar competente.

Ordem do dia.

Fixação de forças de terra.

Continúa a discussão do 1. artigo e seus paragraphos da proposta do governo.

Fallão sobre a materia os Snrs. Carvalho de Mendonça, ministro da guerra, Carneiro Leão e Ottoni.

E' apoiada a seguinte emenda.

Supprima-se no § 1. as palavras -- dos do estado maior do exercito.

No § 2. Em vez de -- 13,000, diga-se -- 10,000.

No § 4. Em lugar de -- 8 companhias, diga-se -- 4. -- Resende.

A discussão fica addiada pela hora.

O Exm. ministro retira-se com a mesma formalidade com que entrou.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

Continuação da Pastoral do Exm. o Reverendissimo Bispo Capellão-Mor do Rio de Janeiro. II.

Depois da honra, que nos coube, em virtude do nosso Ministerio, de fallarmos á S. M. I., nós temos de dirigir-nos, com todo o respeito e veneração, ás suas Augustas Irmãs as Serenissimas Princezas do Brasil. Pedimos-Vos, Senhoras, aceiteis os humildes e cinceros votos da nossa obdiencia e lealdade, e ficai certas, que fieis ao preceito do Apostolo, que manda orar pelos Reis, e por todos os que estão elevados em Dignidade (24), nós fazemos incessantes e fervorosas supplicas ao Ceo pelos sagrados penhores da Monarchia Brasileira. Nada temos que recommendar-Vos em desempenho do nosso cargo, que não seja sobejamente supprido pela cuidadosa educação, que Vós recebeis, e á qual correspondeis com tanta satisfação de quantos Vos observão de perto. E se exemplos fossem necessarios para fortificar tão felises disposições, excitar á religião e piedade um sexo eminentemente devoto, nós lembrariamos aqui essas heroinas da Religião, que honrarão e ennobrecerão a Purpura com todas as virtudes Christãs; que elevarão um throno infinitamente superior a áquelle, em que se assentarão sobre terra, e que o forão occupar para sempre no osculo do Senhor, depois desta vida transitoria; essas heroinas, que tantos serviços hão prestado á Igreja, e que mais de huma vez a salvarão das tempestades, com que ella lucta sobre a terra; que fundarão asylo á virtude e á indigencia, as Isabeis, as Theresas, as Sanchas, e as Mafaldas. Mas, Serenissimas Senhoras, nem estes nomes, nem as virtudes, que elles recordão, Vos são estranhas, e Vós tendes ainda outros, na Vossa Real e Imperial Familia, que Vos impoem uma suave violencia para a religião e para as virtudes christães, e taes são os nomes da Augusta Avó de Vossas Altezas a Senhora D. Maria I, Rainha Fidelissima de Portugal, e os das suas duas Irmãs; e sobre tudo um, que Vos é tão proximo tão caro e saudoso como está em benção entre todos os Brasileiros, o Nome da Muito Alta e Augusta Senhora D. Maria Leopoldina Josefa Carolina, imperatriz do Brasil, e Augusta Mãi de S. M., e de VV. AA. Continuem VV. AA. a imitar tão santo exemplar, e esta conducta realçará a grandesa da Vossa alta jerarchia, edificará a todos os Vossos subditos, e consollará a Igreja nestes dias de crimes e de peccados.

III.

Não acabaremos a tão gloriosa quão delicada tarefa de ennunciarmo-nos aos grandes da terra, sem saudarmos o digno Cidadão que em Nome de S. M. I., e como seu Representante na menoridade preside e modera os destinos da sociedade, e da Igreja Brasileira. Queira elle aceitar os aggradecimentos, que nesta occasião lhe dirigimos pela eleição, que de nós fizera, apesar da nossa insufficiencia, para Bispo desta Diócese, e desculpe-nos, se a qualificamos da maneira porque o fasemos no principio desta nossa C. P., porque tal é a nossa convicção, ou a consciencia que temos de nós mesmos. Já que foi servido nomear-nos para tão importante e deficil Cargo, esperamos as suas luzes e religiosidade, que para o cabal desempenho do mesmo nos haja de prestar o seu apoio e protecção. Nós já tivemos a honra de expor á S. M. I. algumas das necessidades da Igreja, ou a diferentes hypoteses, em que lhe é da maior importancia o auxilio do Poder secular; estas humildes reflexões, Exm. Senhor tambem Vos pertencem, e á ellas permitti, que accrescentemos brevimente outras, que versão sobre o mesmo objecto.

O Clero do Brasil sente algumas necessidades, as quaes muito importão satisfaser. Faltão-lhe os meios de habelitar-se convenientemente para o seu estado, e encontra elle, para bem prehencher as funcções á seu cargo, graves embaraços; d'aqui uma grande da parte sua desconsideração, e do abatimento, em que ora jaz, tão prejudicial a fé e a moralidade dos povos. Sim, os Bispos dispondo em geral de fracos meios, apenas podem dar ao seu Clero alguns elementos das sciencias, cujo conhecimento tão alta profissão demandão; e alguns carecem absolutamente de quaesquer recursos para formarem dignos Ministros do Sanctuario. Estudos regulares, completos, que devidamente habelitem aos que se destinão ao Ministerio Sacerdotal, o Brasil ainda os não tem; nenhuns meios para isso lhe ha proporcionado o Estado, que aliás carece dos Ministros da Religião, para tantos empregos em que elles servem utilmente a Igreja, e ao Estado.

O Clero do Brasil, dissemos nós, encontra graves embaracos para bem preencher as funcções a seu cargo, e cremos, que o dissemos, com rasão. D'ha muito que se tenta a força de faser os Clerigos cidadãos, conseguir que elles não sejão Clerigos, e as leis, que os habelitarão para todos os cargos politicos e civis, incompativeis uns, e outros menos proprios das suas especiaes funcções, essas leis coroarão de sucesso esta empresa. A perda do fôro, privillegio, que data da mais remota antiguidade, e que sempre foi garantido ao Clero, como mantenedor da sua dignidade, e da consideração, com que os povos o devem olhar, tambem não contribuio pouco mais o aniquilamento da Ordem Sacerdotal. Oh! se os altos Poderes do Estado, dando de mão as novas theorias, q' nos vierão dos seculos da impiedade e da irreligião, habelitassem o Clero, e o rodeassem daquella consideração, q' a importancia dos seus officios reclama, farião um relevante serviço á Religião e á Igreja, e não seria perdido para o Povo o exemplo, que darião de que sabião respeitar tão sagrados objectos. Pela vossa parte, Exm. Senhor, e dentro das attribuições, que as leis vos conferem, fasei o que a vossa consciencia vos dictar, e o dever da ordem e do bem da Sociedade pedir; o Senhor abençoará os vossos esforços.

Podiamos terminar aqui esta parte da nossa Pastoral, e deixar de fallar ao Augusto Corpo dos Representantes da Nação, que se reune nesta Diocese, mais cuja maioria lhe é estranha, como pertencente á outras Igrejas. Tal é porem o nosso respeito para com tão dignos Cidadãos, e a importancia das attribuições, que elles exercem em relação ao objecto, que actualmente occupa todos os nossos cuidados, á saber, o interesse da Religião e da Igreja, que quizemos apresentarmo-nos, saudando respeitosamente, ao venerando Corpo Legislativo. Isto só nos é bastante, por-

(24) 1, ad Timoth. 2. 2.

que ha pouco, e já quando fallámos á S. M. I., nós dissemos tudo quanto desejavamos vêr realisado da parte dos Poderes Politicos para com a Igreja, e a sabedoria, que abunda nas Camaras Legislativas, nos dispensa de qualquer desenvolvimento á respeito. Ouça Deos os nossos votos, e o seu Espirito assistirá aos Eleitos da Nação, illuminando-os e sustentando-os no pezado onus, que lhes é imposto, de bem dirigir os destinos da Patria.

IV.

Agora cumpre-nos fallar ao Illm. e Revm. Cabido da Nossa Cathedral e Capella Imperial, no qual vemos um dos mais bellos monumentos da antiguidade ecclesiastica. Transportamo-nos, contemplando tão respeitavel Corporacão, ao nascimento da Igreja, quando os fieis perseveravão unanimes na cração (25); e confiamos, que como alli, todos os seus membros terão um só coracão, e um só espirito (26). S. Chrodegand Bispo de Metz em tempos mais modernos, regulando e aperfeiçoando o instituto canonical, não se propoz senão á conservar, ao menos entre os Ministros do Senhor, esse espirito de união, de amor, de fraternidade, e de communhão universal dos primeiros dias do Christianismo. Esta santa instituição está hoje alterada, e apenas se conserva, na sua integridade, nas Ordens Religiosas, assim é, mas se as fórmas mudão, não muda o espirito da Igreja que é sempre o mesmo, espirito de paz e de caridade, de amor e de união. O Revm. Cabido o sabe perfeitamente, e não carece destas reflexões do seu Prelado.

Alem deste fim, sabe perfeitamente o Rvm. Cabido, que é chamado á preencher outro não menos importante, sendo assim, que nesta Corporação tem os Bispos os principaes colleboradores do seu Ministerio. Os Canones assignalão, de uma maneira sensivel, esta idea, quando denominão a este, dentre os Conegos, " os olhos do Bispo, " e lhe attribuem a inspecção do temporal das Igrejas, e de todos os Clerigos inferiores (27); á aquelle dão a preeminencia, e incumbem o cuidado sobre todos os constituidos na ordem presbyteral; a outro encarregaõ do ensino da Religião, a aquelle outro, do dever da prédica e do confessionario, e á todos, que representão e substituem o antigo Presbyterio, mais ou menos parte no governo e administração da Igreja (28). E' verdade que, como o Revm. Cabido sabe, esta Disciplina está tambem alterada; mas o seu espirito permanece, e ainda actualmente leis vigentes da Igreja requerem o consenso do Cabido em certos casos da administração da Diocese, e em outros o seu conselho somente (29). Nós, á exemplo do grande Primaz d'Africa S. Cypriano, que resolvêra desde o principio do seu Episcopado nada fazer sem o conselho dos que elle chamava seus confrades no Sacerdocio, protestamos guardar religiosamente, como devemos, e aproveitar-mo-nos de tão salutar disposição das leis ecclesiasticas. E sempre que occorrerem negocios de maior pórte, consultaremos o Rvm. Cabido, esperando e confiando das suas luzes, que ellas nos conduzirão ao acerto.

Sabe, outrosim, o Rvm. Cabido perfeitamente, com que decencia e veneracão se devem celebrar os divinos officios, e especialmente o santissimo e tremendo sacrificio do Altar (nós fallaremos deste assumpto em outra parte da nossa Pastoral); assim como, que a Igreja costuma, em certas occasiões desdobrar toda a pompa e magestade do Culto aos olhos dos fieis, para os penetrar da grandeza e santidade da Religião, que elles professão. Para este fim forão estabelecidas diversas ordens de Ministros (30); e como o Cabido represente a todos, tem por especial dever assistir e cooperar com o Bispo nestas solemnidades (31). Nós esperamos dos que compoem a Nossa Cathedral e Capella Imperial, esta coadjuvação, que recorda a antiga Disciplina da Igreja, segundo a qual foi a liturgia, no principio, executada pelo Clero e Povo em commum, e ao depois por todo o Clero.

A' final, nós suppomos, como por vezes temos dito, o Nosso Illm. e Rvm. Cabido mui versado nas regras ecclesiasticas, tão instruido e penetrado da importancia e santidade dos seus deveres, como pontual no cumprimento dos mesmos. Por isso nada mais lhe diremos nem acerca das suas especies e propriissimas funcções coraes, e menos ainda acerca da conducta, que devem ter os seus Membros, para serem dignos de compôr o Senado de uma principal Igreja deste Imperio, e poderem ser apontados como nórma do Clero, e exemplo dos Fieis. Estamos altamente convencidos disto, e assim temos a mais bem fundada esperança, que quando os hajamos de conhecer, e communicar de mais perto, só teremos virtudes que imitar, o que para nós será da maior gloria, e nos constituirá em uma divida immensa para com o Nosso Cabido.

(Continua.)

(25) Act. 1. 14.

(26) Act. 4. 32.

(27) Tal é a denomição e funcções do Arcediago. Vid. Trid. Sess. 24 de reformat. cap. 12, e os Capp. 1 e 3 de Offic. Archidiac.

(28) Taes são as funcções, por Direito commum, de varias Dignidades e Conegos das Cathedraes, como o Arcipreste, Mestre-Escola, Theologal, Penitenciario &c.

(29) Vide os Capp. 4 e 6 de his, quæ fiunt a Prælato sine consensu Capituli.

(30) Trid. Sess. 23 cap. 2.

(31) Ibid. Sess. 24 de reformat. cap. 12.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 do corrente.

Officio-Ao Inspector da Thezouraria de Fazenda da Provincia, enviando-lhe, para informar, o requerimento do Alferes de 1. Linha Lourenco Joze Romão, em que pede o pagamento do que se lhe dever, de gratificações e forragens vencidas quando empregado as ordens da Presidencia.

Dito-Ao mesmo, communicando-lhe que foi expedida a conveniente ordem para o Commandante do Vapor S Salvador, ir a mesma Thezouraria receber o caixote com Notas de 10,000 rs. que são remettidas ao Thezouro Publico Nacional.

Dito-Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca do Rio Formozo, accusando a recepção do seo officio de 30 de Maio deste anno acompanhado de dous mappas minuciosos dos trabalhos da 1. Sessão ordinaria dos Jurados de sua Comarca, e louvando-o pelo zelo, e interesse, que há tomado na confecção de tão importante, como pesado encargo, dando assim mais uma evidente prova do quanto dezeja pela sua parte concorrer para o milhoramento deste ramo do publico serviço que lhe foi confiado.

Dito-Ao Commandante Superior da G. N. de Goiana respondendo ao seo officio em que da parte de ter aceitado o offerecimento que fez o Major da 1. Legião Luiz Francisco de Paula Rego, de marchar para a Comarca do Limoeiro; que sendo mui agradavel a Presidencia um tal offerecimento, cumpre que de sua parte louve ao referido Major, o zelo e enteresse que toma pela manutençaõ da ordem e tranquilidade publica, que sendo alterada em um ponto d'aquella Comarca se acha já hoje felismente restabellecida.

Dito-Ao Juiz interino do Civel da 3. Vara M J. da Silva Neiva, Nomeando-o para presidir o andamento das rodas da 2 parte da 5. Loteria a favor das Obras da Matriz da Boa-vista.

Dito-Ao Escrivão da sobredita Loteria, communicando-lhe a nomeação supra.

Dito-Ao Cirurgião da Vaccina, para remetter algumas laminas de puz vaccinico, para serem enviadas para a Provincia do Ceará no primeiro Vapor que seguir para o Norte.

Idem do dia 22.

Officio-Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe que pode demittir do serviço militar o Corrieiro do Esqudrão de Linha Fidellis Joze Correia, visto ter sido julgado, pela Junta de Saude, incapaz do mesmo serviço.

Dito-Ao mesmo, approvando o procedimento que teve com as praças do 5. Batalhão da G. N. deste Municipio, que regressarão ás suas habitações, de agradecer-lhes o serviço a que se prestarão de marchar para esta Cidade, recusando receber os vencimentos que lhe compettião.

Dito-Ao Commandante Sup. da G. N. do R. significando-lhe, que partecipando o Commandante das Armas em officio datado de 21 do corrente que as 38 praças do 5. Batalhao da mesma G. N. que da Povoação de S Lourenço marcharão para esta Capital, Commandadas pelo Alferes Felis Paes da Silva por intermedio deste recusarão receber os vencimentos que lhes competião, pelo tempo de seo servicó, declarando terem marchado sem vistas de lucro, e unicamente com o fim de auxiliar o Governo na sustentacão da ordem publica; e merecendo todo o elogio uma tão patriotica, quanto desenteressada conducta; lhe ordena, que em Ordem do Dia louve o mencionado Alferes, e as Praças por elle Commandadas, por occasião de um tão brioso comportamento, dando os mesmos louvores ao Tenente Coronel Chefe do precitado Batalhão, pelo zelo e promptidão com que executou as ordens da Presidencia relativas á marcha das referidas Pracas.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria de Fazenda, approvando a convencão que fez com o arrematante da Capatazia da Alfandega, á vista das rasões que expende em seo officio de 14 do corrente sobre a mesma Capatazia.

Dito-Ao Inspector do Arsenal de Marinha, approvando a arrematação do fornecimento de diversos objectos para o mesmo Arsenal e Navios da Armada, pelos precos constantes da relação, que acompanhou o seo officio de 17 do corrente.

Idem do dia 24.

Officio-Ao Commandante das Armas, ordenando-lhe que mande apresentar ao Prefeito da Comarca um ou dous Ordenancas Montados do Esquadrão de Linha, quando por elle lhe forem requisitados para o accompanharem em alguma delligencia.

Dito-Ao Prefeito da Comarca, communicando-lhe o conteudo no officio supra.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes para remetter a Secretaria o Balancete da Receita e Despeza da mesma Thezouraria, relativo ao mez de Julho ultimo.

COMMANDO DAS ARMAS

Expediente do dia 18 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente, transmittindo-lhe o mappa da força da Companhia do 1.° Batalhão da G. N. d Olinda, que ao mando do Capitão Francisco Xavier Carneiro Lins, expediccionara a Commarca do Limoeiro.

Dito -- Ao Major Commandante interino do Esquadrão N.° 4 de Cavalleria Ligeira, remettendo-lhe as guias das pracas que tendo vindo da Côrte na Corveta Regeneração, passarão a pertencer ao Esquadrão por Portaria de hontem.

Dito -- Ao Capitão Commandante interino do 3 ° Batalhão d'Artilheria, remettendo-lhe por igual as guias das tres Pracas, que por Portaria de hontem, passarão a pertencer ao mesmo Batalhão

Dito -- Ao mesmo, communicando-lhe, que a Presidencia havia expedido ordem ao Arcenal de Guerra para o fornecimento das oito bandejas de madeira, que requisitara para o recebimento do rancho das Companhias.

Idem do dia 20

Officio -- Ao Exm. Presidente, devolvendo-lhe competentemente informado o requerimento do Capitão d'Artilheria Affonso Honorato Bastos, que ao Governo Imperial supplicava a graça de conceder-lhe a Cruz d'Ordem de S. Bento d'Avis, visto contar mais de 22 annos de bons servicos.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Rio Formoso, disendo-lhe, que tendo de serem julgados ali na proxima sessão dos Jurados dous soldados de Linha, seria conveniente que quando no principio d'Agosto mandasse receber os vencimentos do Destacamento, viesse o encarregado deste recebimento com uma escolta, para condusir os referidos soldados.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortalesa do Brum, communicando-lhe, que em ordem do Dia 9 do corrente se havia nomeado o Paisano Francisco de Mattos Lima Almoxarife da mesma Fortalesa, com a graduação, e vencimentos de 1.° Sargento d'Artilheria, conforme determina o Aviso Imperial de 11 de Maio de 1833, e que por esta forma ficava satisfeita a sua representação a respeito deste Empregado.

Na mesma conformidade se officiou ao Commandante do Forte de Gabú, acerca da nomeação do Almoxarife Marcos Evangelista Muniz.

Dito -- Ao Commandante interino do 3.° Batalhão d'Artilheria, remettendo-lhe as relações d'alterações das Pracas destacadas em Fernando de Desembro do anno findo a Junho do corrente, e bem assim as competentes relações de pagamento, para que a todos estes papeis de contabelidade desse conveniente destino.

Dito -- Ao Commandante da Escuna de Guerra Nictheroy, para que houvesse d'entregar ao official procurador deste o preso sentenciado Ignacio Joaquim Pitombo vindo do Presidio de Fernando.

Dito -- Ao Commandante do Vapor S. Salvador, para que entregasse ao Commandante da escolta, que este condusia o desertor José Lourenço das Virgens, vindo do Maranhão.

Idem do dia 21

-- Illm. e Exm. Sr. -- No momento de fazer regressar ao Municipio de S. Lourenço as 38 praças do 5. Batalhão da G. Nacional, que d'ali marcharaõ a esta Capital, conforme as determinações de V. Ex, commandadas pelo Alferes Paes da Silva; quando expedido havia as precisas ordens para o pagamento dos vencimentos que a estas pracas competiaõ, ellas por intermedio do referido Alferes recusaraõ receber taes vencimentos, por terem marchado sem vistas d'interesse, e unicamente com o fim d'auxiliar o Governo que as chamara

Eu lhes tenho por tal motivo tributado os devidos agradecimentos, e ao conhecimento de V. Ex. levo o expendido, para que fique inteirado de tão louvavel procedimento. Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 21 de Julho de 1840. -- Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia -- Antonio Pedro de Sá Barreto.

Officio -- Ao Exm. Presidente, propondo-lhe para demissão o correeiro-selleiro do Esquadrão de Linha, Fidelis José Correia, que tendo sido inspeccionado pela Junta de Saude em sessão de 15 do corrente, fôra julgado incapaz do servico.

Dito -- Ao mesmo Exm Sr., communicando-lhe, que tendo mandado uma escolta conduzir de bordo do vapor S Salvador, o desertor José Lourenco das Virgens, vindo do Maranhão, o Commandante do mesmo Vapor annunciára ao da escolta, que o desertor e mais tres presos se haviaõ evadido na noite de 19 do corrente.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo-lhe competentemente informado o requerimento do Major Manoel Joaquim d'Oliveira, que ao Governo Imperial pedia o Habito da Ordem de S. Bento de Aviz, em consequencia de contar mais de 22 annos de bons servicos.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca, remettendo-lhe, para proceder como fosse de direito, o paizano João Baptista Correia de Medeiros, que contra as ordens dadas a sentinella que vigia as listas do Correio, rasgara uma de ditas listas.

Dito -- Ao Major Commandante Interino da Fortaleza de Tamandaré, respondendo ao seu officio de 16, que tratava da salva do Padroeiro da mesma Fortaleza.

Portaria -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando excluir com guia de passagem para o 3 batalhão d'Artilheria a pé a 6 soldados, cujos nomes se mencionaraõ.

Dita -- Ao Commandante Interino do 3. Batalhão d'Artilheria, authorisando-o a receber as 6 praças mencionadas na precedente Portaria.

THESOURARIA DA FASENDA.

Expediente do dia 14 do corrente

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia ponderando, que tendo findado no dia ultimo de Junho p. findo o contracto da Capatazia d'Alfandega, feito com Vicente Ferreira Gomes; e posto que em conformidade do Regulamento das Alfandegas devesse proceder-se ao novo contracto por meio d'arrematação; vendo porem a Thezouraria que algumas alterações deviaõ nelle fazer-se para terem lugar logo que se concluissem os novos Armazens, que s'estão construindo; e que assim era mais conveniente demorar por mais algum tempo a mesma arrematação para ter principio no 1. de Janeiro p. futuro, fazendo-se extensivo o contracto findo até o ultimo de Dezembro; passou a convencionar com o dito Vicente Ferreira Gomes o que constava do termo que por copia junto acompanhava, e dependendo tudo d'approvação de S. Ex., esperava pela communicação das suas ordens.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente, informando sobre o officio do Commandante das Armas para ser soccorrido, segundo a pratica observada, o preso de Estado Pedro José de Almeida involvido na rebellião do Rio Grande, e ora existente na Fortaleza do Brum.

Dito -- Ao Contador da mesma Thezouraria, remettendo-lhe por copia para sua intelligencia, as ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional sob ns. 52 á 58 do corrente anno; a 1.ª participando a licença de dous mezes concedida ao Dezembargador nomeado para a Relação desta Provincia Manoel Rodrigues Villares com vencimento do respectivo ordenado: a 2.ª ordenando que na execução da Lei do orçamento de 1840 a 1841 se observe o seguinte: que o praso de 10 dias a que fica limitada pelo art. 19 a demora n'Alfandega dos liquidos contidos em cascos, se entenderá com os que desembarcarem depois do dia 30 de Junho do corrente anno; que os 50 por c. a que pelo artigo 13 foraõ elevados os Direitos do chá, serão cobrados do importado no Imperio depois do mesmo dia; que o Direito addicional dos vinhos encorporado pela Lei á Renda Geral, se entenderá pertencer a mesma renda, logo que for despachado o genero do 1° de Julho, que da mesma epo-

ta em diante as Letras para pagamento da siza de bens de raiz se continuem a passar conformando-se os prasos de seus vencimentos com os dos pagamentos estipulados no contracto, em quanto não excederem á 10 annos, e quando os prasos estipulados para o pagamento do preço do contracto excederem ao tempo de dez annos, se passaraõ dez letras da siza a prasos regulares de hum anno de quantias iguaes, de maneira que o vencimento da ultima seja no dia em que se findarem 10 annos da data do contracto; que o suprimento para despezas provinciaes, de que trata o artigo 15 será feito em dose prestações iguaes huma em cada mez do anno financeiro; que no caso de não chegarem a tempo a Thezouraria as destribuições dos creditos dos Ministerios se vá fazendo a despeza ordinaria indispensavel com os artigos para q'a Lei votou quantias; e finalmente recommendando a mais restricta economia nas despezas, e a maior deligencia na exacta e prompta arrecadação das rendas, e entrada do seu producto nos cofres Nacionaes nos prasos marcados nas Leis, e Regulamentos: a 3.ª ordenando que se pague ao Deputado pela Provincia da Parahiba José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa o subsidio do mez de Maio findo: a 4.ª autorisando para se despender no anno financeiro de 1840 – 1841 com o Ministerio da Marinha até a quantia de 134:546U130 reis: a 5. authorisando para se despender no anno financeiro de 1840 – 1841 por conta da Repartição do Imperio até a quantia de 54:952U000 rs., sendo 4:000U de reis com o ordenado do Exm. Presidente da Provincia, 39 5t0U rs. com o Curso Juridico, – 3:53 U rs. com os Empregados de visitas de saude nos portos maritimos, – e 7:860U rs. com o Correio Geral e Paquetes de Vapor: a 6.ª ordenando que na escripturação dos Direitos sobre os vinhos se reunaõ os 15 aos 33 1/2 por cento em huma só addição, não se lançando no Livro de Receita d'Alfandega debaixo do titulo de 48 1/2 por cento de bebidas espirituosas os 15 por cento das mesmas bebidas, que forem de producção de Nações com quem houver Tractados, os quaes se continuaraõ a levar á columna dos 15 por cento das outras mercadorias; e a 7.ª finalmente remettendo por copia authentica as Instrucções para a execução do Decreto de 20 de Fevereiro ultimo.

Diversas Reparticoens

CORREIO.

A Administracão do Correio Geral desta Cidade participa aos Snrs. que na caixa do mesmo Correio lançarão cartas para os Snrs. Manoel Francisco da Costa, João José Pereira de Carvalho, D. José Vidal Medina, e José Manoel de Lima. aquellas para Monte Vidéo, e esta para a Ilha do Principe, queirão dirigir-se a esta Adm para se lhes dar os precizos esclarecimentos a fim de poderem ser levadas ao seu conveniente destino, noticiando outro sim ao publico que as cartas que tiverem de ser entregues a esta Administracão de hoje em diante para Paizes Estrangeiros, e que devão ser encaminhadas a huma outra Administração Maritima deste Impèrio para serem d'ahi então remettidas, deverão dellas previamente pagar a esta o seu respectivo porte em virtude do Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 26 de Fevereiro deste anno.

Bruno Antonio de Serpa Brandão.
Administrador.

A Escuna Emilia recebe mala para a Bahia amanhã (30) as 11 horas do dia.

PREFEITURA.

Parte do dia 26 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito do Recife o Alemão Luiz Satella, por furto de um escravo, segundo consta de uma Precatoria, vindo de Maceió; foi remettido para a Cadeia: pelo Sub-Prefeito d'esta Freguezia o Portuguez Antonio Correia de Noronha, e o preto Jeronimo Agostinho, este por ser de má conducta, e desertor de Marinha; foi remettido á Salla; e aquelle por denuncia do Fiscal do mesmo Bairro de o andar esperando com mais dois outros para o assassinar; foi remettido para a Cadeia: pelo Commissario de Policia do districto da R. da Praia o preto Amaro, escravo de Antonio da Cunha, por estar ebrio; foi remettido ao Snr.: por um G. N. o pardo menor Marcos Francisco das Chagas, por ter com uma pedrada ferido na Cabeça a uma preta; foi remettido á Salla, para ser destinado á Escolla de Marinha; pela 1.ª Patrulha do districto das 5 Pontas o preto Manoel Ignacio Marques, por ser encontrado com uma espada; foi solto: e pelo Sub-Prefeito da Boa-vista o pardo Joaquim Lopes da Silva, por se negar ao servico da Policia, e fazer-se suspeito no lugar: teve igual destino.

Das Partes hoje recebidas nada mais consta.

Dia 27.

Illm. e Exm. Snr. Das Partes hoje recebidas consta somente que fora preso hontem pelo Sub-Prefeito do Recife o Portuguez Luiz Martins, por estar ebrio, e offendendo a moral publica com termos obscenos; ficou detido no Callabouço.

Dia 28.

Illm. e Exm. Snr – Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife á requisição do Juiz de Paz de Maceió o preto Maximianno Gomes da Costa, por ter conduzido em sua canôa um escravo furtado; ficou detido no Callabouço: por um Cabo da G. N. o pardo Francisco de Paula Lima, por ter espancado a uma mulher; teve igual destino: por um soldado da mesma Guarda outro pardo de nome Pedro Joze Ferreira, por estar ébrio; foi solto: por um Paisano o preto Luiz, escravo de Antonio Marques da Costa Soares, por tel-o encontrado no interior de sua Casa, sem o seo consentimento; ficou detido no Callabouco: pelo Tenente Coronel Francisco da Rocha Paes Barreto o seo escravo de nome Joaquim, pardo, para averiguação de um pertendido assassinio, que não teve effeito; foi solto; pelo Sub-Prefeito da Boa-vista o hespanhol Antonio dos Reis Gonzaga, por ter quebrado um palanquim, que estava sobre a calçada, encontrando-o com a carroca, que condusia; teve igual destino: e pelo Sub-Prefeito dos Affogados Guilherme Ferreira d'Amorim, branco por desobediencia ao respectivo Commissario de Policia: o mesmo destino.

O Sub-Prefeito d'Olinda participa que na tarde do dia 25 do corrente foi assassinado com uma facada pelo preto Luiz, escravo de Bazilio Pereira da Silva, em o lugar de Beberibe debaixo, o creoulo forro Francisco Felis, e que elle mandara proceder nos termos da Lei, e fazer as diligencias necessarias para ser capturado o assassino.

E' o que consta das Partes hoje recebidas.

Tomaraõ finalmente posse do hospicio os Religiosos Capuchinhos; e esse acto, por sua pompa, e pelo grande concurso de povo, que concorreo a assistil-o, foi mais ũa lição mestra para os que, com algum criterio, consideraõ na mobilidade das cousas humanas. Entraraõ, como em triumpho, os dous Religiosos, que restavaõ sós na provincia, por aquella mesma porta por onde tinhaõ sahido afflictos, e á força; louvando-lhes a sua entrada alguns, que, in illo tempore, louvaraõ a sua retirada.

A irmandade de S. José, que sendo então governada por outra meza tratou com algum rigor ao Reverendissimo Prefeito, Domingo 26 do corrente sahio de cruz alçada a recebel-o, a elle e a seu companheiro, que, acompanhados do Exm e Rm. Sr D. João, da Communidade dos Religiosos Franciscanos, d'alguns RR. Parochos, e mais Sacerdotes sahiraõ em procissão do Convento de S. Francisco. Apenas ũa girandola deo signal, que se aproximavaõ, sahio como ja dissemos, a dita irmandade, e povo a recebel-os; repicaraõ os sinos; outras muitas girandolas subiraõ aos ares; e ũa banda de muzica militar ajudou, com ũa magestosa orchestra, a grandeza d um acto tão religioso.

O Reverendissimo Prefeito, ao entrar da Igreja fez o « asperges » sobre o povo, e, dirigindo-se á capella-mor, ahi fez ũa curta missão, e finalizoũ-a pedindo a ũa imagem de Christo, que expargisse milhares de bens espirituaes, e corporaes sobre o Exm. Presidente, que tanto tinha cooperado para sua reintegração, sobre a Assemblea Provincial, que a tinha legislado, e sobre aquelles, que no tempo de seu desterro, os tinhaõ agazalhado, e sustentado.

Seguio-se a isto ũa missa cantada, e um sermão, pregado pelo Revm. Sr. Padre Mestre Fr. João Caprystano, em que clamou eloquentemente contra os inimigos da religião, e provou com a eloquencia, que tanto o distingue, a injustiça, com que os falsos patriotas se armaõ contra as corporações religiosas, que só tem as vistas nos bens celestes, quando aquelles só tem a mira nos bens terrestres, que da a patria; não se esquecendo de tecer os mais sublimes encomios á S. Exc. o Sr. Presidente, que tanto havia cooperado para tão religioso fim, assim como a todos os que tiveraõ parte naquella reintegração. Não faltou a este acto o Exm. e Rm. Sr. Bispo resignatario, que com a sua assistencia o tornou ainda mais respeitavel.

No consistorio estava ũa meza bem servida de varias, e delicadas especies de bolos, licores, e vinhos, que se franqueou a todos sem destincção alguã. Em quanto ás pessoas que concorreraõ para os gastos deste acto até agora, apezar de nossa deligencia, não podemos alquirir ũa noticia certa; por isso nos guardamos para publical-a, se podermos saber os nomes dos que tem concorrido para um acto, que tanto os honra.

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria a beneficio das Obras da Matriz da Boa-Vista, cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia ultimo do corrente Julho, declara que os bilhetes estão á venda nos lugares seguintes: no Recife, na loja de cambio do Sr. Vieira, e na de Manoel Cardoso Aires; em Santo Antonio, loja de Menezes Junior, rua do Colegio, e na botica de João Moreira Marques, rua do Cabugá; e na Boa-Vista, no Atterro, loja de Manoel de Souza Rapozo; em cujos lugares tambem se trocaõ por outras premiados.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

O
ECHO DA RELIGIAÕ E DO IMPERIO.

Impresso na Typographia Imparcial, em formato de folio.

Subscreve-se na mesma Typographia: na Praça da Independencia n. 20: e loja de livro. 37 e 38: no Recife loja de livros do Snr. Cardoso Ayres: e estão authorisados a receber subscriptores as pessoas encarregadas de fazer a destribuição. Preço mensal da assignatura -400- reis.

Avisos Diversos

☞ O abaixo assignado roga a quem lhe furtou uma canoa de carreira aberta, que estava amarrada atraz da caza do Snr. Antonio Soares da Cunha Guimarães, ao pé do Theatro, haja de a mandar pôr no mesmo lugar; do contrario procederá contra quem a tiver furtado; cuja canoa tem os signaes seguintes: nova, carrega bem dez a doze pessoas, pintada de verde por dentro, e de preto por fora; tem uma chapa na bugarda, que está partida: tem um camarote na poupa, que quebraraõ a porta: quem da mesma souber dê parte na rua das Larangeiras D. 3., que será recompensado. Claudio Dubux.

☞ Antonio Rodrigues da Cruz, comprou e tem em seu poder, meio bilhete da segunda parte da 4. Loteria da Matriz da Boavista N. 1574, de sociedade com Oliveira & Irmão, do Rio Grande do Norte.

☞ O portuguez ultimamente chegado, que no Diario de 27 annunciou querer ser criado, dirija-se a esta Typ., que se dirá quem o pertende.

☞ Quem precisar de um rapaz portuguez cazado, sem filhos, para caxeiro de rua ou de outro qualquer emprego, o qual sabe ler, escrever e contar, dirija-se a rua do Tambia D. 3, ou annuncie para ser procurado.

☞ A pessoa que annunciou por esta folha de 23 do corrente N. 159, que mora na rua do Livramento, querer comprar um preto canoeiro de bons costumes, se ainda precisar, dirija-se a rua da Senzalla Velha D 1, armazem de molhados, que achará com quem tratar.

☞ Dá-se qualquer quantia sobre penhores de metaes preciosos; na travessa do Queimado para o Rosario, loja n. 10, se dirá.

☞ Aluga-se um sitio na Solidade entre o palacio do Bispo e o Pombal, muito grande, com caza rectificada de novo. Trata-se na rua do Vigario n. 7.

☞ Precisa-se alugar um sobrado de um andar, ou segundo, para familia decente, nas ruas seguintes: Rosario larga, Queimado, Cruzes, pateo do Carmo, pateo do Paraizo, e rua Nova: quem tiver pode annunciar por esta folha para ser procurado.

☞ Aluga-se uma canoa de agoa que conduz 28 a 30 pataeas, a 30 rs. o balde: a tratar atraz dos Martyrios, caza de tres portas verdes.

☞ Aluga-se um sobrado de 2 andares e loja, com commodos sufficientes para familia; assim como uma boa loja para qualquer estabelecimento, cujo sobrado e loja he na rua Nova, aonde esteve o alfaiate francez; advertindo-se que se aluga ou tudo, ou só a loja independente dos andares, a tratar na rua da Cadeia Velha, loja de fazendas por baixo do Sr. Corretor Oliveira.

☞ Precisa-se de um rapaz portuguez de 16 a 18 annos, para ir ser caxeiro no sertão do Rio do Peixe: o que quizer ir dirija-se á pracinha do Livramento D. 21: adverte-se, que saiba ler e escrever.

☞ Aluga-se uma excellente caza, feita a moderna, com commodos para uma grande familia, por ser assobradada, sita na rua da Alegria na Boa-Vista: quem a pertender dirija-se a rua de S. Gonçalo D. 11.

☞ Quem quiser alugar uma negra para o serviço de caza, dirija-se a rua da Cadeia, loja D. 15, que se dirá quem preciza.

☞ O abaixo assignado faz publico a seos credores, que tem vendido a sua venda sita na rua da Senzalla Velha N. 13, a seu mano Antonio José Muniz Pacheco, o qual fica responsavel a pagar todas as dividas concernentes a generos comprados para a dita venda, pelo abaixo assignado.

Manoel Joaquim Muniz.

☞ Quem quizer comprar uma morada de caza de dois andares e sotaõ, sita na rua da Senzala Velha n 33, em xãos proprios, dirija-se a João Vas de Oliveira, morador na rua da Cadeia do Recife, esquina que vai a rua da Madre de Deos.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez para loja de ferragens, ou miudezas, que tem bastante pratica, annuncie.

☞ No dia 16 do mez de Maio pp desappareceo do lugar do Gequiá um escravo creolo de nome Clemente, com os seguintes signaes: estatura regular, côr fula, cara redonda, olhos grandes e espantadicos, dentes da frente limados, cabellado pelos peitos, levou calça e camiza de brim lizo, chapeo de couro: este escravo veio do sertão de Pesqueira, ou do Buique, remettido ao Sr. Antonio Luiz Ribeiro de Brito, e foi vendido ao Snr. Bellarmino d'Arruda Camara. Roga-se encarecidamente a todas as authoridades do mato, que delle tiverem noticias o façaõ aprehender, e remetel-o a rua d'Agoas-verdes D. 38, pois não só se pagarão todas as despezas, que com o mesmo se houverem feito, mas tambem se gratificará com cem mil reis.

--- O Proffessor Substituto de Logica, e Geometria do Lyceo se offerece para ensinar qualquer destas faculdades: em sua casa na rua do Rosario estreita D. 23 no segundo andar.

--- Pertende-se estabelecer uma escolla de meninas para se ensinar a ler, escrever e cozer, fazer lavarintos, bordar de seda, e de marca; quem quiser utilisar-se deste prestimo dirija-se ao terceiro andar defronte do beco de S Pedro, cuja entrada he pela rua da Penha.

--- O abaixo assignado aviza a quem convier que uma casa de pedra e cal sita no Gequiá pertencente a Miguel Jose da Costa e Silva, se acha hypothecada ao abaixo assignado, e para que ninguem se chame a ignorancia para o futuro faz o presente avizo

Francisco Manoel de Freitas.

-- Offerece-se uma crioula para ama de uma casa de homem solteiro, ou casado com pouca familia: na rua de Hortas confronte a uma escola de meninas.

☞ Há quem queira engajar-se para dar cem a duzentos milheiros de tijollos de alvenaria, a 20U000 rs na olaria, a 24U posto na obra, barro do Monteiro, com condição sómente do comprador pagar o frete de cada milheiro, que for recebendo, e o total ser pago de 50 em 50 milheiros. Quem quiser annuncie para tratar-se. Tambem hypotheca-se uma propriedade ao pé da praça, no valor de 4 contos, com dois escravos de serviço, por dois contos de reis, por tempo de 2 annos, pagando-se o premio em tijollos de alvenaria mensalmente: a quem convier annuncie.

☞ Mr. Dutocq, cabelleireiro francez, morador na rua Nova D. 26, faz sciente ao respeitavel Publico, e principalmente aos seus freguezes, que mudou a sua residencia para a mesma rua D. 4. Na mesma caza tem para vender um sortimento de farinhas de diversas qualidades, como de favas, feijões, ervilhas e lentilhas, por preço commodo, e as mesmas vendem-se acompanhadas de uma explicação escrita do modo porque se cozinhaõ.

--- Precisa-se de pretos para o serviço do campo: quem os tiver dirija-se ao Corredor do Bispo no sitio que tem portão com lampeão, defronte do sitio do Sr. Bispo, ou na rua do Livramento venda do Cardeal.

--- Qualquer Sr. solteiro, que precise para o serviço interno, de uma pardinha que cosinha, ensaboa e engomma perfeitamente, dirija-se a Senzalla Nova, sobrado que tem uma tenda de marcineiro.

☞ Na noite do dia 26 do corrente desappareceo um cavalo russo, magro, cauda curta dous ferros na perna direita; quem delle souber dirija-se a rua de S. Gonsalo do lado direito casa de Antonio Joaquim Ferreira.

☞ Hoje 29 do corrente as 4 horas da tarde continua-se a arrematar os trastes, louca, e &c. da fallecida D. Leandra da Costa Lima no sitio do Leão no Hospicio.

☞ Ignacio Nunes de Oliveira mora no pateo da S. Cruz junto a botica.

☞ Precisa-se de 100,000 a premio a dous por cento ao mez, ou sem premio para se pagar em tijolos de alvenaria grossa posto no porto do embarque a 16,000 o milheiro, e na obra a 20,000, ou de tapamento a 10,000 posto no porto, e a 12,000 na obra, de barro muito bom, dando-se para segurança deste bom fiador; quem quiser annuncie.

☞ Gaskell Johnson retira-se desta provincia, por isso avisa as pessoas que com elle tenhaõ contas, que lhes as presente até o dia 5 de Agosto.

☞ Victorino Francisco dos Santos avisa ao Sr. arrematante do consumo das agoas ardentes, que desde o dia 21 do corrente deixou de vender tal genero em sua restilação, e para evitar enganos faz o presente

☞ Quem tiver para alugar um preto ou preta que esteja acostumada a vender pão na rua, dirija-se a rua das Cruzes loja de cera junto a Typografia.

☞ Precisa-se de 50,000 a juros de dous por cento ao mez, dando-se pinhores de ouro; quem quiser dar annuncie.

☞ Joaquim José Rodrigues de Souza Bacharel formado em sciencias sociaes, e juridica acha-se advogando em o seu escriptorio na rua do Queimado no primeiro andar do sobrado D. 6.

☞ Precisa-se de uma mulher de bons costumes que dê fiador a sua conducta, e que saiba coser, e engommar com perfeição, para se empregar no servico interno de uma casa de pouca familia; na rua nova loja n. 103 se dirá.

☞ Quem precisar de uma ama com bom leite dirija-se a fora de portas venda D 16.

☞ C. Classen dottor em medicina mudou a sua residencia para a rua da Cruz no Recife n. 10 3. andar.

☞ Aluga-se um molecote de idade de 17 annos; quem o pretender dirija-se a praça da Independencia n. 2.

☞ Precisa-se de 700,000 a jures de dous por cento ao mez, dando-se para seguraça pinhores de ouro; quem quiser dar annuncie sua morada.

☞ Precisa-se alugar uma canoa de conduzir agoa, que não seja pequena; em o deposito junto a casa da opera.

☞ Aluga-se um sobrado de dous andares na rua do couxo em Olinda, com muito bons commodos para grande familia os pretendentes dirijão-se a rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira.

☞ A pessoa que precisa de um caixeiro portuguez de idade de 12 annos, para uma venda dirija-se a rua da praia armazem de Manoel de Souza Guimarães.

☞ Da-se 500,00 a premio; em Olinda na rua nova casa do Capitão João Baptista da Silva Manguinho

☞ Quem precisar de uma ama para o servico de uma casa dirija-se a rua do Sacramento de S Antonio D. 6.

☞ Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirija-se a rua da senzala velha sobrado por cima do armazem de assucar do Sr. Caldas.

☞ Pede-se ao Sr. M. A. S. A. M., haja de ir pagar o que deve a José Pedro na padaria da rua do Peixoto nas 5 pontas D. 77, no praso de 3 dias, senão quiser ver o seu nome publicado por extenço.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea para pouca familia, que seja no bairro do Recife ou S Antonio, e que o seu aluguel não exceda de 5 a 6000, dando-se 4 mezes adiantados; quem tiver annuncie.

☞ De um sitio na estrada de Bellem fugio uma vacca com um bezerro pequeno, pede-se a quem della souber, ou a tenha de entregar a Joaquim José Pinto Guimarães, com botica na rua nova

☞ Aluga-se uma sala com 3 quartos, cozinha fora, e não tem vista para a rua; na rua do Queimado loja D. 7.

☞ Quem precisar de uma ama para o servico de uma casa, dirija-se a rua de S. Bom Jesus dos Passos D. 2

☞ Precisa-se de uma mulher para o servico de uma casa de homem solteiro, pelo o sustento e vestuario; na rua do Livramento defronte da Igreja D. 19.

☞ Na rua do Rangel sobrado defronte do Sr. Prefeito, no primeiro andar ha uma senhora, que se offerece a fazer toda roupa pertencente a tropa, como seja calcas camisas e &c. por menos que outra qualquer pessoa fizer; assim como tambem recebe toda qualidade de engommados no que he perita.

☞ O Sr. Caetano Duarte Pereira dirija-se a rua do Queimado D. 16 para negocio de seu interesse.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY, impreterivelmente no dia 10 de Agosto, o Patacho 4 de Maio, com a carga que tiver a seu bordo, os carregadores dirijão-se a Joaquim Gonsalves Ferreira, na rua da Cadeia do Recife, ou ao Capitão do mesmo José Ignacio Pimenta, a bordo.

PARA O MARANHAO' no dia ultimo do corrente sem falta o Brigue Escuna S. José; quem quiser ir de passagem dirija-se a F. M. R. & Irmãos, ou ao Capitão na praça do Commercio, e se recebe escravos a frete.

PARA A BAHIA, segue viagem até 31 do corrente a Escuna Nacional Emilia, ainda recebe alguma carga e passageiros; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao Capitão José Raimundo da Silva, ou ao seu consignatario Manoel Francisco Pontes.

Leilão

☞ O corretor Oliveira continua a vender em particular, no seu armasem, rua da Conceição n. 34 primeiro andar, em porções á vontade dos compradores -- Sedas lustrosas para vestidos, ditas de quadrinhos, tafetás encarnados, e verdes, moropeiteiros de seda, pannos de cantão, chales de palha bordados, mantas de tonquim e de palha, lenços de pinturas, leques finissimos, e mais inferiores, ditos de xarão, caixas de marfim para tabaco, caixinhas de costura de xarão, bocetas, cestinhos, e pratinhos de xarão, jarros de porcellona, bonecos da China, quadros, bandejas, e uma flauta etc. -; a maior parte destes objectos foraõ do brigue hespanhol arribado a este porto, na sua viagem da China para Santander.

CONSULADO DE FRANÇA EM PERNAMBUCO.

☞ Quarta feira 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, se fará a venda publica por conta de quem pertencer, no armasem de Lenoir Puget & C, de Cognac, vinagre, e agoa forte pertencente ao carregamento do navio francez - Provence - naufragado em Lucena, na sua viagem de Bordeaux com destino ao Rio de Janeiro. Pernambuco 27 de Julho de 1840. -- BARRERE, Consul de França.

Compras

☞ Pennas de emma ou avestruz; na rua do Vigario n 7

☞ O livro intitulado o Perigrino d'America; na rua do Livramento D. 10.

☞ Escravos ladinos de ambos os sexos, com officios ou sem elles; na rua da senzala velha em casa de Manoel Francisco Pontes

☞ As instituições de caçadores por Mondim Pestana; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da M. da Boa vista ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 4 000 000 reis dusentos mil réis, a preco de 360; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro.

☞ Pannos de linho de nojões, ditos de Guimarães infestado, meias de linho grandes para homem, lenços de seda pretos, rendas de linho largas para lençóes e toalhas, chapeos de sol com cabo de osso, canarios de imperio a 1920, e uma caixa de prata, tudo do Porto; na rua do Fagundes D. 5 confronte a ribeira.

☞ Uma escrava de angola, de idade de 25 annos, bonita figura, sabe perfeitamente engommar, e cozinha sofrivel; em fora de portas lado de terra D. 40.

☞ Superior calçado de marroquim para senhora, e de bezerro para homem, papel de peso, e outras muitas miudezas por preço commodo; na rua dos Quarteis D. 7

☞ Caixões com superiores selins; no pateo da Matriz de S. Antonio loja de Affonço Saint Martin.

☞ Dous pardos sendo um alfaiate e outro carpina, e optimos para bulieiros; na rua do Vigario n. 7.

☞ Caixas com 12 meias garrafas de agoa de lavande a 4000, charutos de manilha verdadeiros, e cautellas de bilhetes da loteria do theatro, em decima e vigesima parte; na rua da cadeia velha n. 53.

☞ 400 a 500 varas de panno de algodão da terra a 240 a vara; nas 5 pontas D. 28.

☞ Superiores charutos de diversas qualidades, chá perola e aljofar; na rua do Cabugá loja do Bandeira

☞ Uma bonita escrava de nação, de idade de 20 annos, engomma perfeitamente, cose, cozinha, e vende-se por sua senhora se retirar para a europa, dous moleques de idade de 13 a 17 annos, uma moleca de nação, de idade de 15 annos, e outras escravas com habelidades; na rua de agoa verdes D. 38.

☞ O sitio denominado Salina, na freguezia de Maranguape, distante desta praca 4 legoas, com caza de taipa, e mais de 400 pés de coqueiros desfructaveis e novos, assim como outros arvoredos de fructo; tem sufficiente lugar para cerado, matto virgem e capoeira para plantação, um viveiro, e marinhas para fabricar sal: a fallar no cartorio por baixo do sobrado de Manoel Caetano da Silva, ou na rua Augusta terceira casa terrea confronte o sobrado, que se está edificando

☞ Uma venda no porto das canoas rua do Apolo n. 7; a tratar com Joaquim Nunes da Silva.

☞ Um sobrado com duas meias agoas no fundo, sito em fora de portas defronte do baco da Molefa; a tratar na rua da roda D. 1.

☞ Um braço grande de balança, com conxas, e um peso de arroba proprio para armazem: na rua da Madre de Deos n. 24.

☞ Um silhão com muito pouco uzo; no atterro da Boa vista loja de seleiro do lado do norte.

☞ Uma escrava de nação, cozinha, cose, engomma, e lava; na rua do Amorim no Recife casa de Thomaz José da Costa e Sá de manhã das 6 horas as 9 e de tarde das 3 em diante.

☞ Taboado de pinho de differentes grossuras, e larguras; dito da Suecia de uma a 3 polegadas de grossura, dito de forro de meia polegada a 3[4] de grossura, tudo de superior qualidade e por preco commodo; no forte do mattos no armazem do Vianna.

☞ Uma preta de idade de 25 annos, boa cozinheira e lavadeira de sabão, e uma negrinha de idade de 12 annos, optima para todo o servico; na rua nova n. 103.

☞ Uma canoa construida de novo, que carrega 1000 tijolos de alvenaria; na rua da praia serraria do Cardial.

☞ Uma negra de idade de 14 annos, com principio de costura, engommado, e cozinha; na camboa do Carmo D. 8.

☞ Uma negrinha de idade de 12 annos, engomma, cose, e faz lavarinto; na rua do collegio venda da quina defronte de palacio se dirá

☞ Piannos de diversos precos, um carrinho de duas rodas, bezerros e couros grandes de lustro; na rua do Queimado D. 4 no primeiro andar.

☞ Tres escravos; um negro de 24 annos de idade, bonita figura e optimo para carregar uma cadeirinha, um cabrinha de idade de 10 annos, com principios de alfaiate, e cozinha perfeitamente o diario de uma casa, e um molato moço com officio de alfaiate, e proprio para pagem; na rua da cadeia de S. Antonio D. 1.

☞ Uma canoa de carreira, ja prompta; na rua da Aurora n. 9.

☞ Junco para tecer cadeiras, por preço commodo; na rua da cadeia nova D. 4.

☞ Fazendas de seda e algodão, moderna propria para vestidos de senhora a 1120 o covado; na rua do Queimado D. 8.

☞ Duas escravas uma de idade de 22 annos, e a outra de 30 annos; na rua estreita do Rozario D. 31 no primeiro andar.

☞ Um excellente negro bom refinador de assucar e muito fiel, na rua da moeda numero 151.

☞ Taboado de pinho a 40 rs o pé, escolhido a vontade do comprador; atraz do theatro a diante do sobrado do Sr. Manoel Antonio, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida caixeiro do Sr. João Matheus.

Escravos Fugidos

☞ No dia 20 do corrente fugio do sitio da viuva do Maia ao pé dos afflictos uma negra ainda buçal, de idade de 36 annos, levou vestido de chilla, rosto chato, os pés alguma couza grossos, os peitos cahidos, e altura regular; quem a pegar leve a loja de cabos defronte do Corpo Santo, n. 5 que recebera 50 mil reis de gratificação.

☞ No dia de Maio do corrente anno, fugio uma preta de nome Rita, estatura regular, corpolenta, de idade de 28 annos, cor fulla, cara larga, bastante barriguda, levou vestido de riscado de differentes cores, e panno velho da costa com franja do mesmo panno nas pontas; quem a pegar leve a rua da Gloria D. 48 que será recompensador

☞ No dia 20 do corrente Julho, saio de casa de seu Senhor, um escravo de nome Francisco, por alcunho canario, naçao cacamje, com os signaes seguintes: estatura mediana, corpo regular, pouca barba, cara redonda, e picada de bexigas olhos um tanto vermelhos, péz pequenos, e mãos curtas, orelhas pequenas, é muito regrista, e dado a valente; levou vestido camiza d'algodãozinho, seroula d'estoupa, e chapéo de palha: este negro é padeiro, e quando sae muda de traje, á exemplo de outras fugidas, que já tem feito; poem-se de calças brancas, jaqueta de chita, e chapéo de palha: roga-se por obzequio a todas ás Authoridades Policiaes, e mesmo aos Capitães de campo, ou a qualquer pessoa particular, por quem possa ser encontrado dito escravo, com qualquer dos trajes, o mandem pegar, e entregal-o na rua dos Quarteis, paderia D. 5, onde se responde por toda e qualquer despeza, que se fizer com a aprehenção do referido, e dando-se de mais uma generosa gratificação, a quem o apresentar. Note-se que foi encontrado em Olinda no dia 22 de calsa com a camiza de algodãozinho, e chapéo de palha novo, e hum Lenso amarrado nos queixos.

☞ Fugio no dia 24 do corrente um negro creoulo, de nome Manoel, de idade de 18 annos, cara comprida, boca bastante rasgada, falla bastante explicada, boa estatura, pernas finas, anda muito ligeiro, e espantado, levou vestido camisa de madapolão, calcas de duraque preto, e conduzia uma carta para o Sr José Xavier Gonsalves Gurjão, foi visto no outro dia em um comboio que seguia pela estrada do sul, levando um cavalo, que lhe dera um pagem, e por isso supõe-se io furtado; quem o pegar leve aos affogados a José Francisco de Paiva, que recompensará com generosidade.

☞ Roga-se a todos os proprietarios, e mestres de obras aonde se offerecer para trabalhar de official de pedreiro, um negro creoulo, de bonita figura, com falta de alguas dentes na frente, um olho mais pequeno que o outro, mandem conduzir com segurança a rua das Cruzes sobrado D. 5 no segundo andar, que se ficará agradecido, e se pagará o trabalho.

☞ No dia 21 do corrente fugio um negro creoulo de Loanda, muito rhetorico, de nome João Elisbão, official de pedreiro, de idade de 20 annos, alto, secco, cara comprida, dentes limados, pouca barba, dedos das mãos e pés compridos, o pé direito mais grosso que o esquerdo, por ter uma ferida antiga na perna alem de outras ja feixadas, imbigudo, quando foge se intitula forro procurando sahir pela barra forra, ou interior do sertão, pedindo a pessoas que lhe tirem passaporte, ou como forro ou captivo, por cujo motivo roga-se as authoridades policiaes e mestres de Barcos fazerem as maiores pesquizas sobre este particular, como tambem a qualquer pessoa que o pegar leve ao Tenente Coronel Joaquim d'Annunciação Siqueira Varejão, que gratificará.

☞ No dia 14 do corrente desappareceo uma escrava, de idade de 23 annos, alta, cheia do corpo, levou vestido saia de chamalota verde, camisa de cassa de quadros, pano da costa, tem uma marca por cima da sobrancelha do olho direito, tem um talho nas costas da mão direita; quem a pegar leve a rua estreita do Rozario D. 29 no terceiro andar.

☞ Qualquer Sr encarregado de policia, ou capitães de campo poderá prender um escravo de nação caçange, bem alto, e preto, secco do corpo, bem espadaudo, de idade de 35 annos, auzentou-se desta Cidade no anno de 1837, e foi vendido da Cidade da Parahiba; quem o pegar leve ao trapiche novo casa de Francisco Augusto da Costa Gumarães, que gratificara.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 27.

SALEM; 42 dias, Patacho Americano Garelk de 142 tonel., Capitão Dwang, equip. 8, carga differentes generos; ao dito Capitão.

OBSERVAÇOENS

Fez-se de vella do Lameirão o Brigue de Guerra Inglez Partridg, que se achava fundiado desde o dia 23, e seguio o seu destino.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. - 1840